



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Processo n. ° : **197913/15-TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Instrução n. ° : **300/16 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**. Prestação de Contas do Exercício de 2014. Primeiro Exame.  
**Contas Regulares.**

**SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO**

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		<b>Nada Constatado</b>
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		<b>Nada Constatado</b>
<b>ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS</b>		
Restrição - Déficit Orçamentário de Fontes Financeiras Não Vinculadas		<b>Nada Constatado</b>
<b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>		
Restrição - Conta bancária com divergência de saldo não comprovada. (Responsáveis por diferenças em conta bancária a apurar). Imputação de responsabilidade ao gestor por diferenças em contas correntes bancárias. Falta de medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de incremento no saldo anterior.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Contas bancárias com saldos a descoberto		<b>Nada Constatado</b>
<b>ASPECTOS PATRIMONIAIS</b>		
Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade		<b>Nada Constatado</b>
<b>ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00</b>		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Limite fixado para a dívida consolidada - extrapolação do teto ou não redução do percentual		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		<b>Nada Constatado</b>
<b>OUTROS ASPECTOS LEGAIS</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
Restrição - Não atingimento do índice mínimo de 25% em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Não atingimento do índice mínimo de 60% dos Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Não atingimento do percentual mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Falta de Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - O Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundeb apresenta conclusão por Irregularidade		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - A utilização dos recursos do FUNDEB ficou abaixo de 95% da arrecadação do exercício. Saldo deixado para aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Falta da Resolução do Conselho Municipal de Saúde ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - O Parecer do Conselho Municipal de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência do encaminhamento do(s) Ato(s) de nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB que subscrevem o Parecer do Conselho.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência do encaminhamento do Ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde que subscrevem o Parecer do Conselho.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Falta do Parecer do Conselho Municipal de Saúde ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		<b>Nada Constatado</b>
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório e/ou Parecer do Controle Interno.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		<b>Nada Constatado</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**PRELIMINARES**

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2014, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 104/2015, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**PARTE I - EXPOSITIVA**

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

**RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE**

<b>Cargo\Função</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>CRC</b>
Prefeito	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	GILVANE HOFFMANN	021.757.659-11	01/01/2014	31/12/2014	045431/0-1
Controle Interno	SIDNEI LUIZ DERLAN	475.480.881-91	01/01/2014	31/12/2014	044850/O-4



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 803/2013 de 31/10/2013

### 1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 806/2013 de 6 /11/2013

### 1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 815/2013, de 31/10/2013.

### 1.1.d) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ações Correlacionadas - PPA x LDO

<i>Programa</i>	<i>Nº de Ações da LDO</i>	<i>Valor Previsto</i>	<i>Valor Realizado</i>	<i>Diferença</i>
3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4	3.140.284,00	6.154.372,97	-3.014.088,97
12 - ÁGUA POTÁVEL	1	50.000,00	40.684,08	9.315,92
16 - ASSESSORIA JURÍDICA A GESTÃO MUNICIPAL	1	175.500,00	119.215,86	56.284,14
11 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4	4.099.500,00	4.727.939,73	-628.439,73
14 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	1	1.430.100,00	1.824.730,80	-394.630,80
1 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2	1.603.966,00	0,00	1.603.966,00
20 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO	2	1.835.200,00	2.416.399,08	-581.199,08
19 - CONSELHO TUTELAR	1	184.200,00	135.518,30	48.681,70
5 - CONTROLE INTERNO	1	152.500,00	156.651,03	-4.151,03
2 - COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	1	510.000,00	689.027,66	-179.027,66
21 - CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE	4	340.000,00	391.554,28	-51.554,28
8 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5	5.446.250,00	7.042.745,11	-1.596.495,11
6 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1	200.000,00	91.034,89	108.965,11
23 - INCENTIVANDO A CULTURA	1	266.600,00	625.637,31	-359.037,31
17 - INCENTIVANDO AS EMPRESAS E GERANDO EMPREGOS	4	516.500,00	304.483,28	212.016,72
9 - INCENTIVANDO O ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL	2	523.000,00	420.130,61	102.869,39
10 - INCENTIVANDO O ESPORTE E O LAZER	1	291.300,00	619.821,35	-328.521,35
22 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4	1.196.900,00	1.679.794,07	-482.894,07



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

<i>Programa</i>	<i>Nº de Ações da LDO</i>	<i>Valor Previsto</i>	<i>Valor Realizado</i>	<i>Diferença</i>
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	4	1.680.200,00	1.608.524,55	71.675,45
7 - PLANEJANDO A GESTÃO MUNICIPAL	1	148.500,00	115.823,32	32.676,68
15 - PRODUTOR FORTE	5	1.949.600,00	2.849.705,91	-900.105,91
25 - PROMOVEDO O ESPORTE E A CULTURA	1	200.000,00	101.307,52	98.692,48
13 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6	1.067.950,00	964.760,71	103.189,29
26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2	94.000,00	86.160,02	7.839,98
24 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1	131.000,00	115.000,00	16.000,00
27 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	25.000,00	10.013,77	14.986,23
4 - PUBLICIDADE AOS ATOS DA GESTÃO MUNICIPAL	1	210.700,00	209.294,18	1.405,82
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	275.000,00	0,00	275.000,00
18 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	143.800,00	136.886,28	6.913,72
0 - TOTAIS	64	27.887.550,00	33.637.216,67	-5.749.666,67

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 887/2014 , 896/2014 , 838/2014 , 871/2014 , 880/2014 , 891/2014 , 866/2014 , 898/2014 , 815/2013 , 897/2014 , 841/2014 , 875/2014 , 848/2014 , 828/2014 , 873/2014 , 895/2014 , 826/2014 , 899/2014 , 840/2014 , 854/2014 , 859/2014 , 852/2014 , 888/2014 , 842/2014 , 879/2014 , 867/2014 , 886/2014 , 829/2014 , 839/2014 , 868/2014 , 874/2014 , 881/2014
b) Créditos Especiais - Leis nº.: 839/2014 , 852/2014 , 857/2014 , 863/2014 , 867/2014 , 868/2014 , 877/2014 , 891/2014
c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

#### d) Resumo das Alterações:

<i>Créditos Adicionais</i>	<i>R\$</i>
Créditos Especiais	490.300,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	15.958.278,38
TOTAL	16.448.578,38

<i>Recursos Indicados</i>	<i>R\$</i>
Cancelamento de Dotações	5.004.832,00
Excesso de Arrecadação	7.756.366,96
Operações de Crédito	1.000.000,00
Superávit Financeiro	2.687.379,42
TOTAL	16.448.578,38



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 2.2) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### RECEITAS

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Arrecadação</i>	<i>Diferenças</i>
RECEITAS			
CORRENTES	32.251.591,77	33.403.005,46	1.151.413,69
Tributária	3.723.109,00	3.816.788,24	93.679,24
Contribuições	165.500,00	166.420,39	920,39
Patrimonial	235.420,93	288.084,96	52.664,03
Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Serviços	54.300,00	23.250,60	-31.049,40
Transferências Correntes	28.038.061,84	29.051.767,63	1.013.705,79
Outras Receitas Correntes	35.200,00	56.693,64	21.493,64
CAPITAL	3.450.325,19	3.813.416,54	363.091,35
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.738.408,87	738.408,87
Alienação de Bens	193.100,00	293.520,00	100.420,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.257.225,19	1.781.487,67	-475.737,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	35.701.916,96	37.216.422,00	1.514.505,04
Déficit	1.414.413,42	0,00	-1.414.413,42
TOTAL	37.116.330,38	37.216.422,00	100.091,62
Transferências Recebidas		0,00	

### DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CORRENTES	29.686.317,84	28.281.410,50	-1.404.907,34
PESSOAL E ENCARGOS	12.747.459,72	12.054.673,25	-692.786,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	245.000,00	241.130,63	-3.869,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.693.858,12	15.985.606,62	-708.251,50
CAPITAL	7.430.012,54	5.385.123,24	-2.044.889,30
INVESTIMENTOS	6.483.012,54	4.445.135,88	-2.037.876,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	947.000,00	939.987,36	-7.012,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	37.116.330,38	33.666.533,74	-3.449.796,64
SUPERÁVIT	0,00	3.549.888,26	3.549.888,26
TOTAL	37.116.330,38	37.216.422,00	100.091,62
Transferências Financeiras		1.206.307,52	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

### 2.3) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039, 040,050,060,069,070,075,091,092,093,094)

<b>Resultado do Exercício</b>	<b>Exercício de 2011</b>	<b>Exercício de 2012</b>	<b>Exercício de 2013</b>	<b>Exercício de 2014</b>
Receitas Correntes	13.595.579,52	10.167.308,03	14.493.702,81	18.511.622,89
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA DA RECEITA</b>	<b>13.595.579,52</b>	<b>10.167.308,03</b>	<b>14.493.702,81</b>	<b>18.511.622,89</b>
Despesas Correntes	9.365.452,05	7.890.511,30	10.531.540,32	14.952.067,96
Despesas de Capital	3.053.494,32	1.295.197,59	1.397.081,27	2.323.085,95
<b>SOMA DA DESPESA</b>	<b>12.418.946,37</b>	<b>9.185.708,89</b>	<b>11.928.621,59</b>	<b>17.275.153,91</b>
Resultado (+/-)	1.176.633,15	981.599,14	2.565.081,22	1.236.468,98
Interferências Financeiras	-1.000.108,56	-878.379,31	-1.144.216,64	-1.206.307,52
Resultado Financeiro do Exercício	176.524,59	103.219,83	1.420.864,58	30.161,46
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	2.603,69	65.588,00	4.500,00	3.553,20
Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	179.128,28	168.807,83	1.425.364,58	33.714,66
Percentual do Resultado sobre os Recursos	1,32	1,66	9,83	0,18

Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

### 2.4) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

<b>Período</b>	<b>Ativo Líquido</b>	<b>Passivo Descoberto</b>
Resultado do Exercício de (2010)	154.439,71	0,00
Resultado do Exercício de (2011)	333.567,99	0,00
Resultado do Exercício de (2012)	502.375,82	0,00
Resultado do Exercício de (2013)	1.927.740,40	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	1.961.455,06	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



### 3 - ASPECTOS FINANCEIROS

#### 3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	37.216.422,00	33.666.533,74
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.371.986,63	5.678.872,41
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.206.307,52
SALDOS		
Caixa e Equivalente de Caixa	3.037.166,10	4.073.861,06
Realizável	0,00	0,00
TOTAL	44.625.574,73	44.625.574,73

### 4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

##### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	35.987.248,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.841.860,73
Contribuições	171.274,42
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	33.734,64
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	310.055,98
Transferências e Delegações Recebidas	31.392.914,38
Valorização e Ganhos com Ativos	199.400,00





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	38.008,33
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>30.072.735,52</b>
Pessoal e Encargos	11.343.089,64
Benefícios Previdenciários	0,00
Benefícios Assistenciais	39.700,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.490.595,19
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	246.288,20
Transferências e Delegações Concedidas	2.489.987,81
Desvalorização e Perda de Ativos	408.318,80
Tributárias	399.151,05
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	655.604,83
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>5.914.512,96</b>

#### 4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

##### ATIVO

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.083.221,42</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.073.861,06
Créditos a Curto Prazo	9.360,36
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>46.569.525,63</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	343.840,51
Investimentos	26.713,29
Imobilizado	46.169.841,83
Intangível	29.130,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>50.652.747,05</b>

##### PASSIVO

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>751.558,55</b>
Fornecedores e Contas a Pagar	739.467,83
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.090,72
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.907.909,75</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.907.909,75
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.659.468,30</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.993.278,75</b>
Resultados Acumulados	46.993.278,75
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>50.652.747,05</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

### RESULTADO PATRIMONIAL

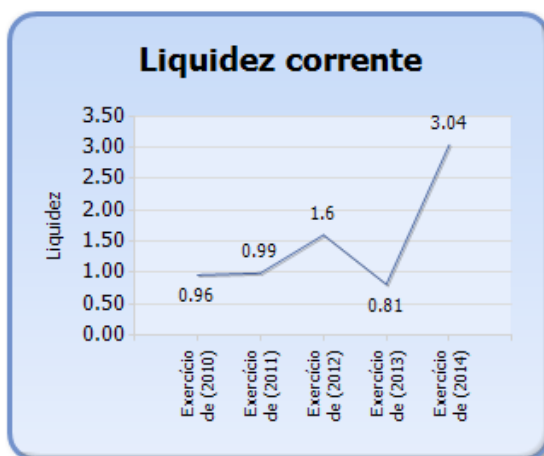
<b>ATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>VALOR</b>
ATIVO FINANCEIRO	4.073.861,06	PASSIVO FINANCEIRO	1.341.646,44
ATIVO PERMANENTE	46.578.885,99	PASSIVO PERMANENTE	2.907.909,75
SALDO PATRIMONIAL			46.403.190,86

### ATOS POTENCIAIS

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>VALOR</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	2.038.666,37	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	775.981,99
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2.038.666,37	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	775.981,99

### EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

<b>Período</b>	<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Passivo Financeiro</b>	<b>Disponível</b>	<b>Liquidez Corrente</b>
Exercício de (2010)	854.066,40	891.149,46	-37.083,06	0,96
Exercício de (2011)	2.983.654,04	3.028.231,05	-44.577,01	0,99
Exercício de (2012)	1.385.639,92	863.968,07	521.671,85	1,60
Exercício de (2013)	3.037.166,10	3.756.327,35	-719.161,25	0,81
Exercício de (2014)	4.073.861,06	1.341.646,44	2.732.214,62	3,04





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

### 5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**  
Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2014

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I, III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		
48, § único	Divulgação das informações de natureza orçamentária e financeira		
45	Inclusão de novos projetos sem o adequado atendimento aos projetos em andamento		
42	Assunção de obrigação de despesa sem disponibilidade financeira		
21, § único	Aumento de despesa com pessoal nos últimos 180 dias do encerramento do mandato		

### 5.2) - DESPESAS COM PESSOAL

<b>Mês e Ano Base</b>	<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>% Gasto</b>	<b>Situação</b>
6/2013	20.053.611,36	8.771.720,37	43,74	Normal
12/2013	26.041.930,29	10.234.820,07	39,30	Normal
6/2014	32.169.497,89	11.160.190,36	34,69	Normal
12/2014	33.403.005,46	12.065.371,49	36,12	Normal

### 5.3) - DÍVIDA CONSOLIDADA

<b>Mês e Ano Base</b>	<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>% da DCL</b>	<b>Situação</b>
6/2013	20.053.611,36	983.654,10	4,91	Normal
12/2013	26.041.930,29	0,00	0,00	Normal
6/2014	32.169.497,89	70.591,52	0,22	Normal
12/2014	33.403.005,46	0,00	0,00	Normal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

#### **5.4) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 52 e 53 da LC nº 101/00.

#### **5.5) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 54 e 55 da LC nº 101/00.

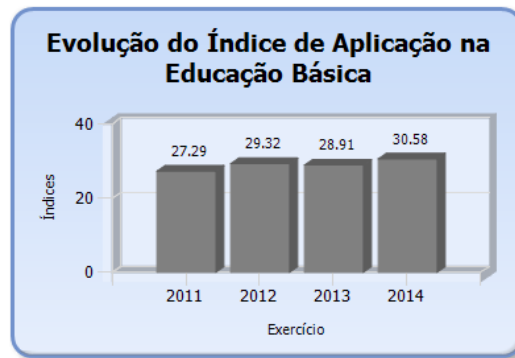
### **6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

#### **6.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO**

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.810.584,32
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.084.574,39
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	23.329.694,58
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	5.754.879,81
3 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.957.663,02
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	2.110.630,63
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	847.032,39
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	32.895.158,71
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	6.993.482,14
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	4.501.874,87
5.2 - Despesas com Educação Infantil	2.071.476,66
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	420.130,61
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	2.102.207,47
6.1 - Profissionais do Magistério	2.045.631,38
6.2 - Outras Despesas	56.576,09
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	210.284,50
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	351.897,34
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	7.555.663,98
11 - PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-3.644.249,18
12 - AJUSTE PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/SUPERAVIT/RENDIMENTOS	0,00
13 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	6.674,48
14 - SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNDEB/OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	153.038,55
15 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA/CANCELAMENTO DE RESTOS	0,00
16 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-3.484.536,15
17 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE [(5.1 + 5.2) - 16]	10.057.887,68
18 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	30,58

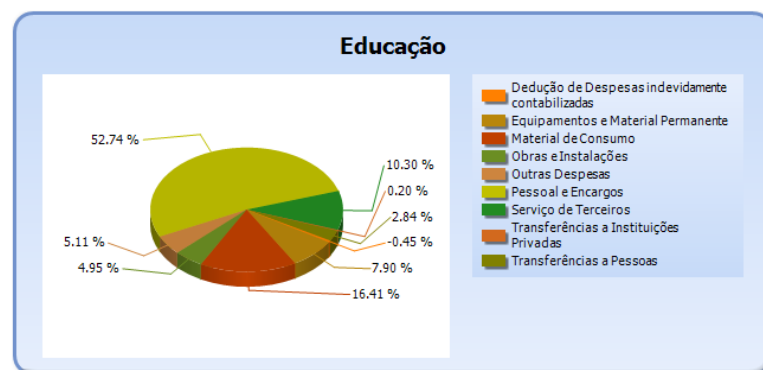


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**



**6.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA**

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
<b>CORRENTES</b>	6.126.606,75
Pessoal e Encargos	3.688.560,93
Material de Consumo	1.147.487,23
Serviço de Terceiros	720.480,48
Transferências	212.380,00
Transferências a Pessoas	198.380,00
Transferências a Instituições Privadas	14.000,00
Outras Despesas	357.698,11
<b>DE CAPITAL</b>	898.232,01
Equipamentos e Material Permanente	552.197,00
Obras e Instalações	346.035,01
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-31.356,62
<b>TOTAL</b>	6.993.482,14



**6.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES**

<i>Código</i>	<i>Nome do Projeto/Atividade</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
2023	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	355.566,00	333.348,54	22.217,46
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.387.624,72	4.199.882,95	187.741,77



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto/Atividade</b>	<b>Fixação</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferenças</b>
2028	INCENTIVOS AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL	43.500,00	38.600,00	4.900,00
2027	INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR	394.200,00	381.530,61	12.669,39
1007	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO	365.000,00	346.035,01	18.964,99
2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	505.560,00	475.663,22	29.896,78
2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	1.340.984,00	1.249.778,43	91.205,57
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-31.356,62	31.356,62
	<b>TOTAL</b>	<b>7.392.434,72</b>	<b>6.993.482,14</b>	<b>398.952,58</b>

#### **6.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.117.305,11
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.045.631,38
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	84.984,72
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	84.984,72
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	92,60

#### **7 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)**

##### **7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO**

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	32.584.987,32
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.198.118,17
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.959,39
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	6.689.556,81
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	1.392.038,31
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Despesas que não Atendem ao Princípio de Acesso Universal	0,00
5.3 - Outros Recursos (SUS, Operação de Crédito, Convênios)	1.386.833,86
5.4 - Outras Ações e Serviços Não Computados	832,00
5.5 - Restos/Contas a Pagar Inscritos Sem Disponibilidade Financeira	0,00
5.6 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
5.7 - Valores não Aplicados em Exercícios Anteriores	0,00
5.8 - Superávit do Exercício Anterior	4.372,45
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	5.297.518,50
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	16,26



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

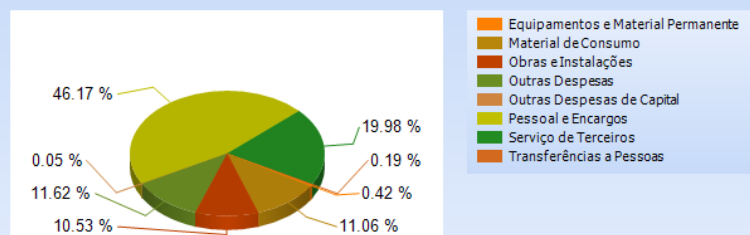
**Evolução do Índice de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde**



**7.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA**

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
<b>CORRENTES</b>	<b>5.954.548,09</b>
Pessoal e Encargos	3.088.523,39
Material de Consumo	740.031,65
Serviço de Terceiros	1.336.491,75
Transferências	12.500,00
Transferências a Pessoas	12.500,00
Outras Despesas	777.001,30
<b>DE CAPITAL</b>	<b>735.008,72</b>
Equipamentos e Material Permanente	27.796,00
Obras e Instalações	704.159,55
Outras Despesas de Capital	3.053,17
<b>TOTAL</b>	<b>6.689.556,81</b>

**Saúde**



**7.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES**

<i>Código</i>	<i>Nome do Projeto/Atividade</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
2008	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FMS	257.850,00	227.750,97	30.099,03
1009	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
1010	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A SAÚDE	766.325,33	704.159,55	62.165,78
2009	SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.401.250,00	3.232.936,04	168.313,96



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto/Atividade</b>	<b>Fixação</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferenças</b>
2019	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
2020	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00
2044	FARMÁCIA BÁSICA	577.000,00	563.093,17	13.906,83
2010	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	1.870.200,00	1.824.730,80	45.469,20
2011	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	215.154,11	136.886,28	78.267,83
	<b>TOTAL</b>	<b>7.087.779,44</b>	<b>6.689.556,81</b>	<b>398.222,63</b>

## 8 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 103/2014, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

<b>Descrição dos Casos de Acompanhamento</b>
Controle da remuneração fixada x recebida pelos Agentes Políticos - 2013
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Controle na aquisição de combustível x distância percorrida pelos veículos.
Empenhos realizados x Vinculação a Licitação.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Valor dos Contratos Assinados X Percentual Acrescentado por Aditivos.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Empenhos Emitidos Antes da Abertura do Processo Licitatório
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Contratação direta com valor acima do permitido para dispensa de licitação.
Contratação de empresa que apresentou proposta superior ao valor máximo ou de referência constante do edital de licitação.
Nota de empenho com data de emissão posterior à data de emissão da nota fiscal.
Contratação de profissional do setor artístico e/ou empresa de produção de espetáculos artísticos, por Inexigibilidade de Licitação
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação via SIM-AM da existência de sucessivas diferenças entre a receita própria prevista e a efetivamente realizada.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Obras Paralisadas

## **b) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE**

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2014, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>TRÂMITE ATUAL</b>	<b>TIPO ATO</b>	<b>Nº ATO</b>	<b>RESULTADO</b>
137933/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DAT			
138166/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DP	ACO	5920/2014	Regular com recomendações
138522/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DP	DDM	240/2014	
138603/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DP			
138336/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DP	DDM	179/2014	
137429/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DP	ACO	6338/2014	Regular com recomendações
138484/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DP	ACO	6530/2014	Regular com recomendações
137755/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	GCNB			



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES**

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>ANO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>TRÂMITE ATUAL</b>	<b>TIPO ATO</b>	<b>Nº ATO</b>	<b>RESULTADO</b>
204466/11	2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	241/2011	Aprovação
178462/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	28/2013	Parecer prévio pela regularidade com recomendações
176927/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	60/2014	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas e aplicação de multa
249049/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	64/2015	Parecer prévio pela regularidade

**PARTE IV - CONCLUSÃO**

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2014, à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações, de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a Instrução.

D.C.M., 19 de janeiro de 2016.

Ato emitido por RUTE PERASSOLI CORDEIRO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.667-8.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 a 29, conforme autorização nos termos do Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, e após, ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4